



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 303/2016, de 12 de setembro de 2016

Processo: 23503.000282/2015-74

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando a Portaria-R n.º 853/2016, de 05 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Servidor(a)	SIAPE	Campus	RSC	A partir de:
23503.000282/2015-74	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987	São João del-Rei	RSC-III	21/11/2013

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
05/07/2016